CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

CNPJ/MF Nº: 10.678.505/0001-63 NIRE: 35.300.366.476

ATA DA ASSEMBLEIA GERAL DE TITULARES DE DEBÊNTURES DA 1ª EMISSÃO DE DEBÊNTURES SIMPLES, NÃO CONVERSÍVEIS EM AÇÕES, DA ESPÉCIE COM GARANTIA REAL, EM SÉRIE ÚNICA, PARA DISTRIBUIÇÃO PÚBLICA, DA CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A. REALIZADA EM PRIMEIRA CONVOCAÇÃO EM 18 DE MARÇO DE 2019.

<u>Data, Hora e Local:</u> Realizada em 18 de março de 2019, às 11:00 (onze horas), na Rodovia Comendador Mário Dedini, Km 108+657, na Cidade de Salto/SP.

<u>Convocação</u>: A realização da convocação da presente assembleia observou os termos do Art. 124, §1º, inciso II, do Art. 71, § 2º, da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), mediante sua publicação no Diário Oficial do Estado de São Paulo nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2019, e no jornal Diário Comércio Indústria & Serviços, nos dias 28 de fevereiro, 01 e 02 de março de 2019.

<u>Presença:</u> Não houve presença de titular detentor das debêntures em circulação ("**Debenturista**") emitidas nos termos do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie com Garantia Real, em Série Única, para Distribuição Pública, da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., celebrado em 14 de maio de 2013 ("**Emissão**, "**Debêntures**", "**Companhia**" e "**Escritura de Emissão**" respectivamente). Presente o representante da Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da Emissão ("**Agente Fiduciário**") e os representantes da Companhia.

<u>Mesa</u>: A Assembleia Geral de Debenturistas foi presidida pela Sra. Amanda Fajnzylber Ammar, o qual convidou a Sra. Maria Victória Bachert para atuar coma secretária.

Ordem do Dia: Deliberar sobre:

- (a) Autorização para a prorrogação do prazo previsto para 31/03/2019, conforme deliberado em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 12/02/2019, para que a Companhia: (i) cumpra com as obrigações por ela assumidas, constantes das deliberações das Assembleias Gerais de Debenturistas realizadas em 13/12/2017, 30/04/2018, 30/05/2018, 28/06/2018, 30/07/2018, 30/08/2018, 12/11/2018, 11/12/2018 e 12/02/2019; e (ii) recomponha os Saldos Mínimos Obrigatórios das Contas de Reserva, conforme estabelecido no Instrumento Particular de Administração de Contas Bancárias, celebrado em 22/05/2013 entre a Companhia, o Agente Fiduciário, o Itaú Unibanco S.A., Precision Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado e BTG Pactual Serviços Financeiros S.A. DVTM, conforme aditado ("Contrato de Administração de Contas");
- (b) Aprovação das alterações ao Contrato de Administração de Contas e ao Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, que foram exigidas pelo Itaú Unibanco S.A. ("Itaú"), sob pena de resolução dos respectivos documentos, conforme minutas que constam em anexo à Proposta da Administração divulgada pela Companhia, bem como autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário possam celebrar os aditamentos aos respectivos contratos em razão de tais alterações;

1

A :

m

- (c) Caso o item "(b)" acima não seja aprovado, aprovação da substituição do Itaú, bem como a autorização para a Companhia contratar instituição de primeira linha para prestar os serviços realizados pelo Itaú no âmbito do Contrato de Administração de Contas e do Contrato de Cessão Fiduciária de Direitos Creditórios, caso este decida resolver os respectivos contratos;
- (d) Aprovação de alteração dos quóruns estabelecidos na cláusula 7.13 da Escritura de Emissão e, em caso de aprovação, autorização para que a Companhia e o Agente Fiduciário celebrem o aditamento à Escritura de Emissão em razão de tal alteração; e
- (e) Outros assuntos que sejam estritamente relacionados às matérias previstas nos itens anteriores.

<u>Termo de Não Instalação</u>: A presente assembleia não foi instalada, tendo em vista não ter sido alcançado o quórum mínimo de instalação previsto na cláusula 7.6 da Escritura de Emissão, de forma que a Companhia publicará oportunamente o edital de segunda convocação.

Encerramento, Lavratura e Aprovação da Ata: Oferecida a palavra a quem dela quisesse fazer uso, não houve qualquer manifestação. Nada mais havendo a tratar, a Assembleia Geral de Debenturistas foi encerrada e lavrada no livro próprio, a qual, reaberta a sessão, foi lida, aprovada e por todos os presentes assinada.

A presente ata é cópia fiel da via lavrada em livro próprio

Salto, 18 de março de 2019.

Amanda Fajnzylber Ammar

Presidente

Maria Victória Bacher

Secretária



(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 1ª convocação em 18 de março de 2019).

PENTÁGONO S.A. DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS

Bacton Berardinelli

Nome:

Cargo:

Maria Victoria Bachara Procuradora CPF: 439.752.55.55

f



(Página de Assinaturas da Ata da Assembleia Geral de Debenturistas da Concessionária Rodovias do Tietê S.A., realizada em 1ª convocação em 18 de março de 2019).

CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ S.A.

Nome:

Emerson Luiz Bittar

Cargo:

DIRETOR PRESIDENTE

Nome:

Cargo: Thiago Jordão Rocha

Gerente de Controladoria e de Relações com Investidores

m